

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; E DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO.	
DATA: 16/07/2020	HORA:
LOCAL: Sistema de Deliberação Remota – SDR.	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Mensagem n.º 33/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.525, de autoria do Poder Executivo

”Institui, no âmbito do Poder Executivo, o Conselho de Governadores do Ceará, e dá outras providências.” – (CTASP)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável / APROVADO

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

2. Projeto de Lei nº 135/2020 de autoria do Deputado Delegado Cavalcante

“Dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela administração pública estadual, em razão da situação de calamidade pública decorrente da epidemia do novo coronavírus (Covid-19), no âmbito do estado do Ceará.” - **(CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação / APROVADO

3. Projeto de Lei n.º 144/20 - Autoria do Deputado Fernando Santana e coautoria do Deputado Marcos Sobreira

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação compulsória dos casos de suspeição e confirmação de Covid -19 e de outras doenças contagiosas à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.” – **(CSSS, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação / APROVADO

Emenda Aditiva n.º 01/2020, de autoria do Deputado Marcos Sobreira

”Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 144/2020.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação / APROVADO

4. Projeto de Indicação n.º 49/20 - Autoria do Deputado Leonardo Araújo

“Dispõe sobre a estadualização da estrada que integra o Município Carnaubal às localidades de Cachoeira do Norte e Buriti.” – **(CVTDU, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável / APROVADO

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias